



RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO
1º SEMESTRE/2021 – CHAMADA PÚBLICA 001/2021
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PORANGATU
PROCESSO Nº 2020.0000.604.5406

Unidade Escolar/ CNPJ da Contratante	Objeto	Nº Contrato	Nome da Contratada/ CNPJ Cooperativa	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/ contrato	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS KOPANAKIS PACHECO 00.660.603/0001-10	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	29/01/2021	R\$ 11.152,20 (7 meses)
TOTAL:						
						R\$ 11.152,20
COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ PORFÍRIO 00.662.472/0001-00	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	25/01/2021	R\$ 5.156,90 (7 meses)
TOTAL:						
						R\$ 5.156,90
COLÉGIO ESTADUAL VALDOMIRO LOPES REZENDE 00.654.853/0001-47	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	22/01/2021	R\$ 2.695,65 (7 meses)
TOTAL:						
						R\$ 2.695,65
COLÉGIO ESTADUAL DR. MARCO AURÉLIO 00.672.482/0001-26	Fornecimento de alimentos	002/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano	SDW079490000013006200950	28/01/2021	R\$ 3.548,88 (7 meses)
TOTAL:						
						R\$ 2.695,65



Secretaria de
Estado da
Educação

	Merenda Escolar		07.940.900/0001-68			TOTAL:	R\$ 3.548,88
CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA 00.654.778/0001-14	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	007/21	COOPERMEEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	28/01/2021		R\$ 12.363,29 (7 meses)
			TOTAL:				R\$ 12.363,29
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY 00.669.974/0001-62	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	005/21	COOPERMEEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	28/01/2021		R\$ 5.151,28 (7 meses)
			TOTAL:				R\$ 5.151,28
CEPI DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA 00.660.602/0001-75	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	COOPERMEEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	25/01/2021		R\$ 7.549,79 (7 meses)
			TOTAL:				R\$ 7.549,79
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA 00.694.310/0001-53	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	COOPERMEEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	27/01/2021		R\$ 4.476,17 (7 meses)
			TOTAL:				R\$ 4.476,17



CEPI PROFESSOR WALDEMAR LOPES DO AMARAL BRITO 00.651.873/0001-64	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	006/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	28/01/2021	R\$ 11.590,72 (7 meses)
ESCOLA ESTADUAL JOÃO FAGUNDES FURTADO 00.660.197/0001-95	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	COOPERMEL – Cooperativa Dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano 07.940.900/0001-68	SDW079490000013006200950	20/01/2021	R\$ 2.635,01 (7 meses)
TOTAL:						R\$ 11.590,72
TOTAL:						R\$ 2.635,01
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – A*						R\$ 66.319,89
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL – B*						R\$
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL -*						R\$
VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO -*						R\$ 66.319,89

ATENÇÃO!!

Fica expressamente OBRIGATÓRIO* a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Formais e o geral da Coordenação!!

Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Quinta Avenida Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643030

Goiania - GO



CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.

Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
VMC = NAF x R\$ 20.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º **Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.**

§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.


Prof. Angelo Marcos de Souza
Coordenador CRE-PorangatuGO
E.O. Nº 22.985 de 15/02/2019



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/ 2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 9 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco no município de Porangatu CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 9 horas, no Colégio Estadual Stellanis Kopanakis Pacheco, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria Nº. 001/2020**, de 20/05/2020 de Maio de 2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 11.152,20 (Onze mil, Cento e Cinquenta e Dois reais e Vinte centavos)**. O presente Chamado Público teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 27/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/10/2020, Jornal O Hoje 26/12/2021, no placar da Unidade Escolar 18/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes no início da sessão 9:horas No horário preestabelecido, conforme item 1.1_ do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1 Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERMEL, com CNPJ: 07.940.900/0001-68. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes, e pelo representante da COOPERMEL, Kelson Terra Piedade CPF-041.855.908-22 Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que



restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano - COOPERMEL com CNPJ: 07.940.900/0001-68,

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope

02. – Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. (1 Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – COOPERMEL com CNPJ: 07.940.900/0001-68, homologado de cada um dos selecionados).

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.

Inserir a portaria da comissão com 3 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e aprovação



dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

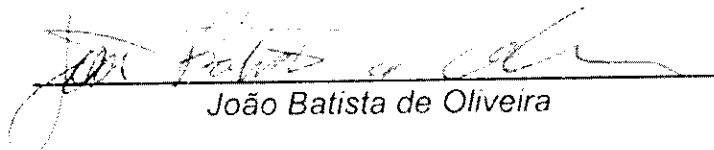
Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Gleba Mariano da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Durcilene Maria de Borba




João Batista de Oliveira

Participantes:

- 1- Islanda Abreu V de Souza
- 2- Kelson Terra Piedade



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 COLÉGIO ESTADUAL STELLANIS KOPANAKIS PACHECO, Contratante: Conselho Escolar CORA CORALINA CNPJ: 00.660.603/0001-10 e a COOPERMEL COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL CNPJ nº: 07.940.900/001-68 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 11.152,20 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021.

Vildete de Souza S. Lacerda
Presidente do Conselho Escolar
Cora Coralina
CNPJ: 00.660.603/0001-10

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vildete de Souza S. Lacerda', written over a horizontal line.

Vildete de Souza Santos Lacerda
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021**

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 14 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Deputado José Porfirio, no município de Trombas, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021, às 14:00 horas, no Colégio Estadual Deputado, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 08/06/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 5.156,90 (Cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado_28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 29/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes na sessão (apenas os membros do Conselho Escolar) e recebemos o envelope da Coopermel (Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano). No horário preestabelecido, conforme item I do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1.– Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- Coopermel (Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano). As documentações da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela



análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que a Cooperativa Coopermel está **HABILITADA** Grupo Formal; CNPJ/CPF: 07.940.900/0001 – 68.

Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02. – Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. Coopermel (Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano)/CNPJ/CPF: 07.940.900/0001 - 68 e valor homologado foi de R\$ 5.156,90 (Cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, como só houve uma empresa participante a comissão esclarece que não haverá empresa para, **RECORRER DA DECISÃO**, Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Marcia Regina Pereira Rosa
MARCIA REGINA PEREIRA ROSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

José Batista de Souza Gil
JOSÉ BATISTA DE SOUZA GIL
Membro

Marionete Andrade Rosa
MARIONETE ANDRADE ROSA
Membro

Participantes:


- 1- *José Batista de Souza Gil*
- 2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ PORFÍRIO. Contratante: Conselho Escolar JOSÉ PORFÍRIO CNPJ; Contratada: Coopermel (Cooperativa dos Apicultores e Agricultores do Norte Goiano). CNPJ nº: 07.940.900/0001 - 68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 5.156,90 (Cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.

JUCÉLIA DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


Jucélia dos Santos Lima
Diretora Col. Est. Dep. José Porfírio
Portaria 2876 / 2020



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021**

Data: 20 de Janeiro 2021

Horário: 8 :00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual VALDOMIRO LOPES REZENDE, no município de ESTRELA DO NORTE GOIAS CRE de PORANGATU, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20(Vinte) dias do mês de JANEIRO de 2021, às 8:00 horas, no Colégio Estadual VALDOMIRO LOPES REZENDE, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 05/08/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 2.695,65 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, _28/_12/ 2020, Diário Oficial do Estado, _28/12/2020, e no Diário do Estado _28/_12/2020, no placar da Unidade Escolar __28/_12_2020 e no site da Secretaria de Educação __/_/2020. Estiveram presentes na sessão COOPERATIVA DOS APILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEI . No horário preestabelecido, conforme item do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes Nº 1 – Das Habilitações, contendo as documentações das participantes: 1-COOPERATIVA DOS APILCULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEI.As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela



análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF 07. 940.900/0001-68

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme Resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**

- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. (Colocar os nomes dos fornecedores/CNPJ/CPF e valor homologado de cada um dos selecionados).

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de **03 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.**

Inserir a portaria da comissão com 03 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam APROVADAS mediante as



condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de **03 (três) dias úteis**, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Soliené Soares da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Teresinha Camilo Nunes

1º Membro

Lucijany Maria Dia

2º Membro

Participantes:

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Licitação
Quinta Avenida, Qd, 71 nº 212 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643-030
Goiânia - GO



- 1- Feresinda Comilapunes
- 2- Luciany m^a Dias



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Valdomiro Lopes Rezende; Contratante: Conselho Escolar Maria Neuza Dos Santos CNPJ; 00.654.853/0001-47 Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiar. CNPJ nº: 07.940.900/0001-68 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ R\$ 2.695,65 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) **VIGÊNCIA**: 00 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 22/01/2021

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal line.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021**

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 09:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio, no município de Santa Tereza de Goiás, CRE de Porangatu/GO, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos vinte (20) dias do mês de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, no Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 24/04/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 3.548,88** (três mil quinhentos quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 29/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes na sessão todos os membros da comissão de Licitação: Heliane Xavier Peres Soares, Elaine Maria da Silva Costa, Paulo Vieira da Costa; a gestora Sirlei Pereira Caixeta Silva e a CAF Mariza Pereira de Oliveira Costa. No horário preestabelecido, conforme item do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo a documentação da participante: **1- Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – Coopermel - CNPJ: 07.940.900/0001-68**. A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de

Handwritten signature and initials



Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADO** o Grupo Formal, **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano – Coopermel** - CNPJ: 07.940.900/0001-68. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Do Projeto de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano - Coopermel** CNPJ: 07.940.900/0001-68, e valor homologado de **R\$ 3.548,88** (três mil quinhentos quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

As amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. **Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado.** O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de **03 (três) dias**, após convocação para apresentação das amostras.

Para recebimento e **aprovação dos alimentos**, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Ficam responsáveis os membros indicados pela Portaria 003/2020 de 28 de agosto de 2020. Caso as unidades apresentadas não sejam **APROVADAS** mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de **03 (três) dias** úteis, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Handwritten signature and stamp



Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Heliane Xavier Peres Soares

Heliane Xavier Peres Soares
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ausente
Elaine Maria da Silva Costa
Membro

Paulo Vieira da Costa
Paulo Vieira da Costa
Membro

Participantes:

- 1- *Sirlei Pereira Cozeta Silva*
- 2- *Márcia P. de Oliveira Costa*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Dr. Marco Aurélio CNPJ; 00.672.482/0001-26 Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano - Coopermel. CNPJ nº: 07.940.900/0001-68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.548,88. VIGÊNCIA: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021.

Sirlei Pereira Caixeta Silva
SIRLEI PEREIRA CAIXETA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

Data: 20/ 01 /2021

Horário: 14:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no **CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA**, no município de **Porangatu- Goiás**, CRE de **Porangatu**, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos **Vinte (20)** dias do mês de **Janeiro** de 2021, às **14:00** horas, no **CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA**, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 002/2020**, de **09/09/2020**, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **RS12.363,29 (Doze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte nove centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, **28 / 12 / 2020**, Diário Oficial do Estado, **28 / 12 / 2020**, e no Diário do Estado **28 / 12 / 2020**, no placar da Unidade Escolar **29/ 12/ 2020** e no site da Secretaria de Educação **29 /12 /2020**. Estiveram presentes na sessão a **Presidente da Comissão de Licitação Alessandra Borges de Araújo Teixeira** e os **Membros da Comissão de Licitação: Sandra Alves de Almeida Paixão, Eudineia Ramos da Silva Batista** e o **1º secretário da COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO Kelson Terra Piedade**. No horário preestabelecido, conforme item **5.2** do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações da participante: 1-



COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO / CNPJ 07.940.900/0001-68. As documentações da participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que está **HABILITADA** o Grupo Formal, **COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO / CNPJ 07.940.900/0001-68.** **O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários.** Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria da participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO / CNPJ 07.940.900/0001-68** e valor homologado **R\$12.363,29 (Doze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte nove centavos)**. Foram observados o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública serão entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras dos gêneros alimentícios solicitados pelos membros da Comissão, instituída pela Portaria nº **002/2020**, de **09/09/2020** para o recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no projeto de vendas. O fornecedor provisoriamente classificado se compromete, após o encerramento da sessão, que terá o prazo de 3 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, a participante está intimada quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram,



RECORRER DA DECISÃO, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participante presente. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Alessandra Borges de Araújo Teixeira

Alessandra Borges de Araújo Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Alves de Almeida Paixão

Sandra Alves de Almeida Paixão
1º Membro

Eudineia Ramos da Silva Batista

Eudineia Ramos da Silva Batista
2º Membro

Participantes:

1- *Kelson Leiva Piedade*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Contrato nº 007/2021. **PROCESSO nº:** Processo nº 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA; Contratante:** Conselho Escolar TOMAZ MARTINS DA CUNHA **CNPJ** 00.654.778/0001-14; **Contratada:** COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO. **CNPJ nº:** 07.940.900/0001-68 **OBJETO:** Fomecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$12.363,29 (Doze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 meses (sete), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2021.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'AR', is written over a horizontal line.

**André Ricardo Nunes – Major/PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

ANDRE RICARDO NUNES - Maj PM
Presidente do Conselho Escolar
Tomaz Martins da Cunha



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 17 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Presidente Kennedy, no município de Porangatu, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021, às 17 horas, no Colégio Estadual Presidente Kennedy, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 04/09/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 5.151,28 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 28/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes na sessão a Presidente do Conselho Escolar: Vanderlucia Pereira dos Santos Rodante, a Presidente da Comissão de Licitação: Idelma Lúcia Chagas Ribeiro, Primeiro Membro: Olímpia Alves Ribeiro Fonseca e segundo membro: Edna Lemes Martins Pereira e o Representante da Cooperativa (COOPERMEL): Kelson Terra Piedade. No horário preestabelecido, conforme item ___ do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações da participante: 1- COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL, **CNPJ:** 07.940.900/0001-68. As documentações da



participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que foi **HABILITADA** o Grupos Formal **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano-COOPERMEL /CNPJ/CPF: 07.940.900/0001-68.**

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem HABILITADOS, poderão passar para a análise da seleção conforme Resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**

– **Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. **COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO – COOPERMEL /CNPJ/CPF: 07.940.900/0001-68 e valor homologado de R\$: 5.151,28 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. **Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de **03 (três)** dias, após convocação para apresentação das amostras.**

Inserir a portaria da comissão com 03 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e



aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam **APROVADAS** mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de **03 (três)** dias úteis, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.

Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Idelma Lúcia Chagas Ribeiro
IDELMA LÚCIA CHAGAS RIBEIRO
Presidente da Comissão

Olímpia Alves R. Fonseca
OLÍMPIA ALVES RIBEIRO FONSECA
Membro

Edna Lemes Martins Pereira
EDNA LEMES MARTINS PEREIRA
Membro

Participantes:

- 1- *Kelson Terra Piedade*
- 2- *[Assinatura]*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO nº:** 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE KENNEDY CNPJ 00.669.974/0001-62; Contratada: COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO-COOPERMEL. **CNPJ nº:** 07.940.900/0001-68. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.151,28. **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vanderlucia', written over a horizontal line.

VANDERLUCIA PEREIRA DOS SANTOS RODANTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Vanderlucia P. S. Rodante

Diretora C.E.P.K.
Portaria nº 3063/2018



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 14 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual CEPI Dona Gercina Borges Teixeira, no município de Porangatu, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 14:00 horas, no Colégio Estadual *CEPI Dona Gercina Borges Teixeira, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2021, de 20/01/2021, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 7.549,79(Seze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 04/01/2021 e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes na sessão Deliani Pereira Rodrigues, Stephany Keroly de Lima, Mariene Gomes Gois, e Kelson Terra Piedade, Secretário da Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). No horário preestabelecido, conforme item 1.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo a documentação da participante: 1- Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução



nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** o Grupo Formal/CNPJ 07.940.900/0001-68. **O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários.** Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a **seleção**. Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). CNPJ Nº 07.940.900/0001-68 e valor homologado de R\$ 7.549,79 (Sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Esta comissão deixou claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e **seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. **Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado.** E o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de **03 (três) dias**, após convocação para apresentação das amostras à comissão responsável para o recebimento e aprovação dos alimentos aprovados que tiveram seus nomes publicados pela portaria de nº 002/2021 de 08/01/2021, cujos integrantes são: Deliane Pereira Rodrigues, Maricelma Tavares Duarte, Mariene Gomes Gois. A responsabilidade desta comissão é de **avaliar as amostras**, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas e caso as unidades apresentadas não sejam **APROVADAS** mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de **03 (três) dias úteis**, mantendo a decisão, será publicado novo edital. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai**



assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Deliani Pereira Rodrigues

Deliani Pereira Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Stephany Keroly de Lima

Stephany Keroly de Lima
1º Membro

Mariene Gomes Gois

Mariene Gomes Gois
Membro

Participantes

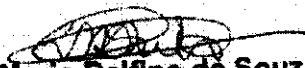
1- Kelson Leiro Piedade

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406_UNIDADE ESCOLAR CEPI**
Dona Gercina Borges Teixeira; Contratante: Conselho Escolar Dona Gercina Borges
Teixeira CNPJ n.º 00.660.602/0001-75; Contratada: Cooperativa dos Apicultores e
Agricultores Familiares do Norte Goiano (COOPERMEL). CNPJ nº: 07.940.900/0001-68,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
7.549,79 (Sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 07 meses (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 25/01/2021.


Vanda Maria Delfino de Souza Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Vanda Maria D. de Souza Silva
Diretora
Port. nº 3063/2018 GAB/SEDUCE



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 08:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, no município de Mutunópolis, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 08:00 horas, no Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 09 de outubro de 2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 4.476,17 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) do Edital 001/2020**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 29 de dezembro de 2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes na sessão o Diretor da Unidade Escolar, Welington e os membros da Comissão de Licitação. No horário preestabelecido, conforme item 01 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo a documentação da única participante: **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano, CNPJ: 07.940.900/0001-68**. A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que está **HABILITADA** a



Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, declara a **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano, CNPJ: 07.940.900/0001-68, habilitada** para o fornecimento dos itens constante nos Editais 001 e 002/2020 para a merenda escolar.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, a participante está intimada quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.** Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.

Najara Andrade Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Lauciene Carvalho Barcelos Medesto

Membro

Maria Cornélia Cavaleiro de Souza

Membro

Participantes:

1- *Ubalino Ferrreira dos Santos*

2- *Weslley Cleide da Silva Rocha*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira CNPJ; 00.694.310/0001-53 Contratada: **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano**. CNPJ nº: 07.940.900/0001-68 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, **VALOR: R\$ 4.476,17** (Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos) **VIGÊNCIA:** 06 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2021.

Washington Ferreira dos Santos
PRÉSIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 20 de Janeiro de 2021

Horário: 8:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no CEPI Professor Waldemar Lopes do Amara Brito, no município de Porangatu, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021, às 8:00 horas, no CEPI Professor Waldemar Lopes do Amaral Brito, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 003/2020**, de 29/09/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 11.590,72 (onze mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 29/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 29/12/2020. Estiveram presentes na sessão os membros da comissão de licitação, Maria Adelia Rodrigues de Araujo, Luzia Ribeiro Marques, Marcilene Leite Ribeiro Silva e o secretário da cooperativa, Kelson Terra Piedade. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano-Coopermel**. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADA** o



Grupo Formal , Cooperativa dos apicultores e agricultores familiares do norte goiano-coopermel /CNPJ: 07.940.900/0001-68.

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**

- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção. Cooperativa dos apicultores e agricultores familiares do norte goiano-coopermel CNPJ:07.940.900/0001-68 e valor homologado: 11.590,72 (onze mil quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.** Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.

Maria Adélia Rodrigues de Jesus
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Júlio Ribeiro Moraes
Membro

Marcilene Leite Ribeiro Silva
Membro

Participantes:

1-

Kelson Terra Piedade



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 06/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professor Waldemar Lopes do Amaral Brito; Contratante: Conselho Escolar Waldemar Amaral CNPJ;00.651.873/0001-64 Contratada: Cooperativa dos Apicultores e Agricultores Familiares do Norte Goiano-Coopermel. **CNPJ** nº: 07.940.900/0001-68,. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 11.590,72. **VIGÊNCIA**: 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 28/01/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Uelides', written over a horizontal line.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Uelides Rodrigues da Cunha

Gestor

Portaria nº 3064/2018



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Escola Estadual João Fagundes Furtado, no município de Porangatu, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 10 horas, na Escola Estadual João Fagundes Furtado, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 05/08/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Proposta do Projeto de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 2.635,01 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, Jornal O Hoje 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 28/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes no início da sessão a - Cooperativa Dos Apicultores E Agricultores Familiares Do Norte Goiano- COOPERMEL, representada por Kelson Terra Piedade, Laenes Sales Souza Oliveira, Rosangela Pereira de Oliveira Sacramento, Aluizio Andrade dos Santos, Antomária Braga de Oliveira Sá e Sueli de Almeida Rodrigues Saraiva. No horário preestabelecido, conforme item 01 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse do **Envelope Nº 1 – Das Habilitações**, contendo a documentação da participante: 1- Cooperativa Dos Apicultores E Agricultores Familiares Do Norte Goiano – COOPERMEL. A documentação da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise da



documentação, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que resta **HABILITADA** o Grupo Formal, Cooperativa Dos Apicultores E Agricultores Familiares Do Norte Goiano – COOPERMEL - CNPJ/07.940.900/0001-68.

O critério da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Do Projeto de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos.

A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passou a classificá-lo conforme a seleção. Cooperativa Dos Apicultores E Agricultores Familiares Do Norte Goiano/CNPJ 07.940.900/0001-68, valor homologado de R\$ 2.635,01 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo).

Foi observado o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos alimentos especificados nesta Chamada Pública deverão ser apresentados na sede da Cooperativa, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. Os membros da Comissão de Avaliação de Gêneros Alimentícios, Sueli de Almeida Rodrigues Saraiva, Antomária Braga de Oliveira Sá e Edinalva Rodrigues da Silva Batista, foram indicados por portaria, para aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam aprovadas mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DECLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 3 dias, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor. Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.



Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Rosângela Pereira de Oliveira Sacramento
Rosângela Pereira de Oliveira Sacramento
Presidente da Comissão

Aluizio Andrade dos Santos
Aluizio Andrade dos Santos
Membro

Antomária Braga de Oliveira Sá
Antomária Braga de Oliveira Sá
Membro

Participantes:

- 1- *Kelson Terra Piedade*
- 2- *Loenis Jales Paiva Elucina*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 0001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOÃO FAGUNDES FURTADO**; Contratante: Conselho Escolar Professora Marina Monteiro Lima da Silva CNPJ; 00.660.197/0001-95 Contratada: COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE GOIANO - COOPERMEL CNPJ nº: 07.940.900/0001-68. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 2.635,01 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 20/01/2021.

Laenes Sales Souza Oliveira
Laenes Sales Souza Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



RELATÓRIO DE EXTRATOS DE CONTRATO
1º SEMESTRE/2021 – CHAMADA PÚBLICA 001/2021
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PORANGATU
PROCESSO Nº 2020.0000.604.5406

Unidade Escolar/ CNPJ da Contratante	Objeto	Nº Contrato	Nome da Contratada/CNPJ/CPF Fornecedor Informal/Individual	Nº de DAP do fornecimento de cada alimento/contrato	Data Assinatura Contrato	Valor (R\$) Vigência (dias)
COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES 00.657.044/0001-99	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	01/21	Marina Rodrigues de Souza 894.011.661-53	SDW/0894011661532712180822	22/01/2021	R\$ 3.090,96 (7 meses)
TOTAL:						
						R\$ 3.090,96
ESCOLA ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO 00.672.249/0001-43	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	Vilmar Soares de Araújo 018.203.991-92	SDW/0018203991921106191127	20/01/2021	R\$ 3.312,50 (7 meses)
TOTAL						
						R\$ 3.312,50
COLÉGIO ESTADUAL MACOB RODRIGUES GALVÃO 00.662.430/0001-79	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	Cesar Pereira Macêdo 628.570.101-68	SDW/0628570101681705180338	20/01/2021	R\$ 16.238,07 (7 meses)
TOTAL						
						R\$ 16.238,07
TOTAL						
						R\$ 16.238,07



COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	Vilmar Soares de Araújo 018.203.991-92	SDW0018203991921106191127	25/01/2021	R\$ 2.786,47 (7 meses)
TOTAL						
COLÉGIO ESTADUAL DA MATA AZUL 00.662.468/0001-41	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	001/21	Marina Rodrigues de Souza 894.011.661-53	SDW0894011661532712180822	25/01/2021	R\$ 1.891,56 (7 meses)
TOTAL						
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL - A *						
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INDIVIDUAL - B *						
VALOR TOTAL CONTRATADO COM FORNECEDOR INFORMAL - *						
VALOR TOTAL GERAL CONTRATADO EM TODAS AS UNIDADES DA COORDENAÇÃO - *						
R\$ 27.319,56						
R\$						
R\$						
R\$						
R\$ 27.319,56						

ATENÇÃO!!

Fica expressamente OBRIGATÓRIO * a totalização dos valores dos contratos assinados por Grupos Informais e Individuais e o geral da Coordenação!

Servirá para maior controle do limite máximo e transparência a todos os interessados.



CASO não seja totalizado o valor dos contratos, o mesmo será devolvido para correções.

Antes de assinar Contrato, a **Coordenação Regional** deverá acompanhar as Unidades Escolares e observar a seguinte regra:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

§ 2º Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, **também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações**, nos casos de comercialização com grupos formais.

Ressaltamos que a E.Ex - Entidades Executoras – Secretaria de Educação do Estado e as UEx. Unidades Executoras são as Unidades Escolares.

A blue ink signature, appearing to be 'A', is written over the stamp.

Prof. Angelo Marcos de Souza
Coordenador CRE-Porangatu/GO
D.O. Nº 22.995 de 15/02/2019



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Chico Mendes, no município de Montividiu do Norte, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 10 horas, no Colégio Estadual Chico Mendes, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 26/06/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 3.090,96 (três mil e noventa reais e noventa e seis centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 04/01/2021 e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes na sessão Celma Ferreira da Silva Resende, Geciene Silva Souza Faria, Lucilene Ferro Bispo da Silva, Mônica Maria da Silva Pedro Gonçalves, Leila Alves da Silva, Maria Renilda Rabelo e Marina rodrigues de Souza. No horário preestabelecido, conforme item 01 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: **1-Marina rodrigues de Souza**. As documentações da participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que resta **HABILITADA** Individuais CPF: 894.011.661-53.

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Gerência de Licitação

Quinta Avenida, Qd. 71 nº 212 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643-030

Goiânia - GO



O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital. Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope 02.

- Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção, fornecedora Marina Rodrigues De Souza /CPF894.011.661-53 e valor homologado de R\$ 3.090,96 (três mil e noventa reais e noventa e seis centavos).

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Leila Alves da Silva

LEILA ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Maria Renilda Rabelo

MARIA RENILDA RABELO

Membro

Monica Maria da Silva Pedro Gonçalves

MONICA MARIA DA SILVA PEDRO GONÇALVES

Membro

Participante:

1- Marina Rodrigues de Souza



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO** nº: 2020.0000.604.5406 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CHICO MENDES**; Contratante: Conselho Escolar Chico Mendes CNPJ: 00.657.044/0001-99; Contratada: Marina Rodrigues de Souza. **CPF** nº: 894.011.661-53. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 3.090,96(três mil e noventa reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete meses), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 22/01/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lucilene', written over a horizontal line.

LUCILENE FERRO BISPO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, no município de FORMOSO, CRE de PORANGATU, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 21 dias do mês de DEZEMBRO de 2021, às 10:00 horas, no Escola Estadual GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 01/2020**, de 30/05/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/ 12 / 2021, Diário Oficial do Estado, 28/12/20201 e no Diário do Estado 28/ 12 / 2021, no placar da Unidade Escolar 04/01/2021 e no site da Secretaria de Educação 04/01/2020. Estiveram presentes na sessão Vilmar Soares de Araújo. No horário preestabelecido, conforme item do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- VILMAR SOARES DE ARAÚJO CPF: 018.203.991 – 92. 2- ****. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF: xxxx.

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).



Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02.**

– Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.** Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.

Valéria A. Fernandes de Miranda

VALÉRIA ARAÚJO FERNANDES DE MIRANDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Emília P. Azevedo Nunes
Emília P. Azevedo Nunes
Secretária
Port. n.º 3319/2018 GAB / SEDUCE

EMILIA PEREIRA AVEZEDO NUNES
Membro

Joelma Damaceno

JOELMA DAMACENO
Membro

Participantes: 1- *Joelma Damaceno*

2- _____



Escola Estadual Genoveva Rezende Carneiro
Rua Teodoro de Moraes Rodrigues S/Nº
Centro, Formosa-GO
Telefone: (62) 3377-6315
Resolução CEE/CEB Nº 443 de 31 de Julho de 2017
CNPJ: 00.672.249/0001-43

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA 01/2021**

Contrato nº 01/2021, PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO; Contratante: Conselho Escolar GENOVEVA REZENDE CARNEIRO CNPJ: 00.672.249/0001-43, Contratada: VILMAR SOARES DE ARAÚJO CNPJ nº: 018.203.991-92, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, VALOR: R\$ 3.312,50 (TRÊS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: SEIS (06) meses, contados a partir da data da assinatura DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021.

Escola Estadual Genoveva
Rezende Carneiro

Alessandra de S. M. Villas Boas
Presidente do Conselho Escolar

ALESSANDRA DE SOUZA MONTALVAO VILLAS BÓAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 20 de janeiro de 2021

Horário: 09 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual Macob Rodrigues Galvão, no município de Bonópolis, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 09 horas, no Colégio Estadual Macob Rodrigues Galvão, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 001/2020**, de 17/12/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 16.238,07 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 23/12/2020, Diário Oficial do Estado, 23/12/2020, e no Diário do Estado 23/12/2020, no placar da Unidade Escolar 23/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 23/12/2020. Estiveram presentes na sessão Rosania Gomes de Oliveira Figueiredo, Eudes, Maria de Miranda, Layane Reis Luz Galvão, Ênia Aparecida de Jesus, Durvalina Cardoso de Aguiar Brito e Emival Pereira da Silva. No horário preestabelecido, conforme item ___ do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **Cesar Pereira Macêdo**. As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, nenhum representante do Grupo Formal (Cooperativa), como também, não teve nenhum representante do Grupo Informal (organizados em grupos). Apenas o Fornecedor Individual (não organizado em Grupo), Sr. Cesar Pereira Macêdo, portador do CPF de nº 62857010168 e RG nº 3185434 SSP – GO, Nº da DAP Física: SDW0628570101682511200910, apresentou toda documentação necessária e o Projeto de Vendas, com os produtos a serem fornecidos, totalizando no valor **R\$ 16.238,07 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais**



e sete centavos). Esta Comissão esclarece ainda que desde já, que o mesmo não compareceu na reunião, estando ciente do horário e data. As Notas Fiscais Avulsas serão retiradas na Prefeitura Municipal de Bonópolis, facilitando a transição comercial e será feita a transferência direta para conta do Fornecedor, no Banco do Brasil, Agência: 0757-9 e Conta Corrente nº 17.552-6. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, o participante está intimado quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Rosania Gomes de Oliveira Figueiredo, Eudes, Maria de Miranda, Layane Reis Luz Galvão, Ênia Aparecida de Jesus, Durvalina Cardoso de Aguiar Brito e Emival Pereira da Silva Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Rosania Gomes de Oliveira Figueiredo
Rosania Gomes de Oliveira Figueiredo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Eudes Maria de Miranda
Eudes, Maria de Miranda
Membro

Layane Reis Luz Galvão
Layane Reis Luz Galvão
Membro

Participantes:

- 1- Antonia Nolito Soares
- 2- Glorigete S. Nascimento Lima



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 0001/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.602.3944, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MACOB RODRIGUES GALVÃO; Contratante: Conselho Escolar Macob Rodrigues Galvão CNPJ 00.662.430/0001-79; Contratada: Cesar Pereira Macêdo. CPF nº: 628.570.101-68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 16.238,07 (dezesesse mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021.

Cesar Pereira Macêdo
Presidente do Conselho Escolar
Macob Rodrigues Galvão

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021**

Data: FORMOSO, 20 de Janeiro de 2021

Horário: 10 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual CASTRO ALVES, no município de FORMOSO-GO, CRE de PORANGATU, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (VINTE) dias do mês de JANEIRO de 2021, às 10 horas, no Colégio Estadual CASTRO ALVES, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2020, de 03/01/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 2.786,47 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, e no Diário do Estado 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 05/12/2020 e no site da Secretaria de Educação 04/12/2020. Estive presente na sessão VILMAR SOARES DA SILVA. No horário preestabelecido, conforme item 001/2021 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes Nº 1 - Das Habilitações, contendo as documentações das participantes: 1. VILMAR SOARES DA SILVA. As documentações da participante foi analisada pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, concluiu que resta HABILITADA VILMAR SOARES DA SILVA CPF: 010.209.001-02.



Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na **AUSÊNCIA** de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será **INABILITADO**.

Ou, se **CASO** todos os participantes forem **HABILITADOS**, poderão passar para a análise da seleção conforme Resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o **item 7 a 7.4 do Edital**.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. - Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção.

Observar o critério de aceitação dos gêneros alimentícios, deixando claro que as amostras dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Sendo obrigatória a apresentação de amostras do gênero alimentício solicitado. O fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, após o encerramento da sessão, terá o prazo de 03 (três) dias, após convocação para apresentação das amostras.

Inserir a portaria da comissão com 03 (três) integrantes do Conselho Escolar ou servidores da Unidade Escolar indicados por portaria, para recebimento e aprovação dos alimentos, com a finalidade de avaliar as amostras, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas. Caso as unidades apresentadas não sejam **APROVADAS** mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o fornecedor será **DESCLASSIFICADO**, respeitando o direito que os participantes terão ao contraditório e ampla defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, mantendo a decisão, será chamado o próximo fornecedor.



Os integrantes indicados respeitando o poder discricionário, buscando atender o anseio público de obter alimentos de qualidade, terão a obrigação de emitir um relatório de aprovação dos gêneros alimentícios recebidos ou emitir uma declaração rejeitando os mesmos quando esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Projeto de Vendas.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Presidente do Conselho Escolar prosseguir com as demais fases.

Gilvânia F. T. Araujo

GILVÂNIA Ferreira Trindade Araujo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Vanderleia Olímpia Oliveira

Vanderleia Olímpia Oliveira
Membro

Marinalva F. Lima Dias

Marinalva Francisca Lima Dias
Membro

Participantes:

1- *Vilma Soares de Silva*

2- *Marinalva F. Lima Dias*



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR
COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES; Contratante: Conselho Escolar CASTRO ALVES
CNPJ 00.663.348/0001-69; Contratada: VILMAR SOARES DA SILVA. CPF nº: 015.203.291-
92. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$
2.786,47 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA:
06 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021



NAGELA DE SOUZA GARCIA CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Nagela de Souza G. Carvalho
Presidente U. Ex. 2019-2021



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021**

Data: 20 de JANEIRO de 2021

Horário: 08:00 horas

Processo: 2020.0000.604.5406

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Colégio Estadual da Mata Azul, no município de Montividiu do Norte/Mata azul, CRE de Porangatu, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021, às 8:00 horas, no Colégio Estadual da Mata Azul, na forma da Resolução FNDE/CD nº 6/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 15/09/2020, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de R\$ 1.891,56 (Um Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da União, 28/12/2020, Diário Oficial do Estado, 28/12/2020, Jornal O Hoje 28/12/2020, no placar da Unidade Escolar 28/12/2020e no site da Secretaria de Educação 28/12/2020. Estiveram presentes no início da sessão Claudio José de Medeiro Almeida, Maria Amélia Bonfim S. Rocha, Simone de Freitas Ramos, Gisele da Silva Barbosa. No horário preestabelecido, conforme item 1.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes: 1- **Marina Rodrigues de Souza**. As documentações da participante foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº



6/2020/FNDE/CD, conclui que restam **HABILITADAS** os Grupos Formais, Informais e /ou Individuais/CNPJ/CPF **Marina Rodrigues de Souza/ 894.011.661-53**.

Caso algum participante se encontre com a documentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 em **DESCONFORMIDADE**, deverá dar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e marcada nova sessão pública (marcar horário e local).

Na AUSÊNCIA de documentação prevista no Edital nos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, o interessado será INABILITADO.

Ou, se CASO todos os participantes forem **HABILITADOS**, poderão passar para a análise da seleção conforme resolução.

O critério da seleção da seleção da Proposta de venda é o item 7 a 7.4 do Edital.

Dos critérios dos Beneficiários. Em seguida, procedeu-se a abertura do **Envelope**

02. – Dos Projetos de Venda - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta da Unidade Escolar a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 6/2020/FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção.

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, e abre o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da ATA. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo **Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.** Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o **Presidente do Conselho Escolar** prosseguir com as demais fases.



Maria Amélia Bonfim Silva Rocha
Maria Amélia Bonfim S. Rocha
Presidente da Comissão

Simone de Freitas Ramos
Simone de Freitas Ramos
Membro

Gisele da Silva Barbosa
Gisele da Silva Barbosa
Membro

Participantes:

1- *Marina Rodrigues de Souza*

2- _____



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 01/2021. PROCESSO nº: 2020.0000.604.5406 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Mata Azul; Contratante: Conselho Escolar Mata Azul CNPJ; Contratada: Marina Rodrigues de Souza. CPF nº: 894.011.661-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 1.891,56 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021.

Claudio José de Medeiros Almeida

**Claudio José de Medeiros Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Claudio José de Medeiros Almeida
Diretor
Portaria nº 3063/2018 - GAB/SEDUCE